



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 020/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.355/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO MIL E SESSENTA E TRÊS – CONVÊNIO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – Introdução

O projeto apresentado n.º 1.355/2023 de autoria da Poder Executivo, busca atender a SEMOSP, "Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária.

A Proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

O projeto visa abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária com criação de projeto convênio para recuperação de estradas vicinais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

A matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária e irá suplementar elemento Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, para recuperação de estradas vicinais, permitindo a continuidade das atividades da SEMOSP.

A cobertura vem de recursos de convênio com o DER-RO, e da parte da anulação da reserva de contingência da SEMAPF.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

As alterações não trazem nenhum prejuízo as demais atividades do município ou desta secretaria, portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 10 de outubro de 2023

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPOSP

Parecer da Comissão

Em estudo ao projeto, a Comissão viu que o mesmo merece a aprovação e está de acordo com o relator.

A matéria é importante para garantir as condições orçamentárias para que a SEMOSP possa incorporar em seu orçamento e aplicar os recursos, dando continuidade em suas atividades, recuperando as linhas vicinais.

O mesmo está de acordo com as normas legais, portanto somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 10 de outubro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRECIDENTE/CPOSP

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPOSP

WILLIAN SANCHES
MEMBRO/CPOSP